

DECRETO Nº 3.319 DE 11 DE MARÇO DE 2022

**ALTERA O DECRETO Nº 3.274/2021 QUE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO
INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 4º do decreto nº 3.274/2021 que Dispõe sobre a criação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 4º. A representatividade dos membros no Grupo não será remunerada e com duração enquanto houver o desenvolvimento e execução do Trabalho Social nos empreendimentos”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de março de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEEF-A5C7-1833-CEE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 11/03/2022 12:10:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/03/2022 13:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 12/03/2022 16:47:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/AEEF-A5C7-1833-CEE9>